

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PMB
Nº 001/2025 - ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Brejetuba, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 163/2021 torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 001/2025, conforme segue abaixo:

I – DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CARGO: ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CANDIDATO	COLOCAÇÃO
MARIA LUISA ULIANA MARTINS	2º

II – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dias) corridos a partir da publicação do Edital de convocação, para apresentar a ficha cadastral (ANEXO I), no setor de protocolo da prefeitura municipal, com as seguintes documentações;

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Certificado de reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

n) 01 foto 3X4.

o) Certificação que comprove o grau de escolaridade mínimo exigido para o cargo e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas;

p) Frequência escolar dos filhos menores de 18 anos;

q) Carteira de Motorista para o cargo de motorista;

r) Número de telefone para contato, e-mail pessoal;

s) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

t) Declaração de acúmulo de cargos (ANEXO II);

III – DA DESISTÊNCIA

O candidato que vier a desistir da vaga deverá assinar o termo de desistência para que a municipalidade possa proceder nova convocação.

IV – DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE LABORAL

O início do exercício da atividade laboral se dará mediante a apresentação da documentação exigida, no prazo estipulado.

Brejetuba-ES, 22 de julho de 2025.

Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado.

GUTERS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHARLENE CÔCO DA COSTA LITIG
Membro